

seja alterado, a partir de 1 de Janeiro de 1975, passando a ser o seguinte:

Três tradutores;  
Dois secretários de 1.<sup>a</sup> classe;  
Um secretário de 2.<sup>a</sup> classe;  
Um escriturário-dactilógrafo de 2.<sup>a</sup> classe;  
Um auxiliar de secretaria;  
Quatro motoristas;  
Dois jardineiros;  
Dois serventes;  
Quatro empregados.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 26 de Dezembro de 1975. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel de Medeiros Ferreira*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

—  
**Aviso**

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do Conselho de Cooperação Aduaneira, o Governo dos Barbados depositou, em 7 de Março de 1975, o instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Pedagógico, concluída em Bruxelas em 8 de Junho de 1970.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Dezembro de 1975. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.